



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTÓCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTÓCOLO N° <u>9179</u> 14 NOV. 2019 Horário: <u>08:57</u> Responsável: _____
--

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 869723/2018

Objeto: Recuperação e Reforma do Ginásio Municipal Dr. José Nilson Osterne.

Valor Global: R\$ 676.458,63

Valor de repasse: R\$ 651.428,57

Valor de contrapartida: R\$ 25.030,06

Data Início de Vigência: 14/09/2018

Data Término de Vigência Atual: 03/09/2022

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 21 NOV. 2019 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

1. Recuperar, reformar e modernizar o Ginásio Municipal de Limoeiro do Norte;
2. Promover o esporte por meio do fortalecimento da infraestrutura esportiva municipal;
3. Garantir espaços seguros e salubres para o desenvolvimento do Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer;
4. Democratizar o acesso aos equipamentos esportivos do Município;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

- Aumento dos campeonatos locais e intermunicipais;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Aumento da participação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no desenvolvimento do esporte;
- Melhoria na renda dos comerciantes informais do entorno.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade mínima de 10 anos, realizadas as manutenções anuais.



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções periódica e possíveis reparos do objeto estão previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município de Limoeiro do Norte. No ano de 2019, tal viabilidade orçamentária está prevista na rubrica orçamentária de número 13.122.1301.2.007 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.	X			Previsão orçamentária anual
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto.		X		Presença de servidor público concursado na equipe
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		X		Ampla equipe técnica tanto no âmbito do esporte quanto infraestrutura
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.		X		O equipamento esportivo já existe e será recuperado e reformado
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.		X		O equipamento esportivo já existe e será recuperado e reformado
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.	X			Especificação em edital



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	X			Ampla concorrência com objetivo de contratar empresa com experiência e competência técnica e operacional
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.	X			Garantir ampla concorrência com empresas de todo o Brasil
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Pagamento condicionado a aferições, medições e vistorias periódicas
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.	X			Aferições, medições e vistorias periódicas, com possíveis sanções ao contratado e paralisa da obra.
OUTROS				X	-

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude (SECULDES).

José Maria Lucena,
Prefeito
Responsável pelo conveniente

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Juventude
Responsável pela sustentabilidade do objeto

João Udison Saraiva Cruz,
Engenheiro Civil/ CREA -CE 601322649
Responsável pela sustentabilidade do objeto

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649